ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-11-05	
O Secretário da Mesa	
Maria Paula Cardoso (Assinatura)	Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2014.11.05 11:20:41 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 346 / XII (4 .ª)

Assunto: Dinamização da produção da Batata-Doce de Aljezur

Destinatário: Min. da Agricultura e Mar

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 1 de novembro, uma delegação do PCP reuniu com a Associação de Produtores de Batata-Doce de Aljezur. Esta reunião insere-se num conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo PCP com vista a afirmar o valor estratégico da produção regional e a necessidade de aproveitar plenamente as suas potencialidades como via para o desenvolvimento económico e social do Algarve.

No concelho de Aljezur, assim como em algumas freguesias do vizinho concelho de Odemira, é produzida batata-doce da variedade Lyra, conhecida como Batata-Doce de Aljezur, que se encontra certificada e possui Identificação Geográfica Protegida atribuída pela União Europeia. A Batata-Doce de Aljezur é um produto de reconhecida qualidade, muito apreciado no Algarve e no resto do país.

Atualmente, a produção de Batata-Doce de Aljezur é muito reduzida – apenas 35 toneladas anuais –, sendo escoada principalmente no Festival da Batata-Doce que se realiza anualmente em Aljezur no último fim de semana de novembro. Contudo, existe um significativo potencial de expansão desta atividade produtiva, estimando a Associação de Produtores de Batata-Doce de Aljezur que a produção anual poderia crescer até 5.000 toneladas, abastecendo não só o mercado regional e nacional, mas também os mercados de exportação.

A dinamização da produção da Batata-Doce de Aljezur contribuiria para a elevação das condições de vida das comunidades locais, que encontrariam nesta produção uma importante fonte adicional de rendimento, além de constituir um fator de grande relevância no combate ao processo de desertificação e despovoamento que afeta seriamente o concelho de Aljezur.

Pelo exposto e com base nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio perguntar ao Governo, através do Ministério da Agricultura e Mar, o seguinte:

1. Reconhece o Ministério da Agricultura e Mar que a produção da Batata-Doce de Aljezur possui um significativo potencial de crescimento e que a sua dinamização contribuiria para a

elevação das condições de vida das comunidades locais, que encontrariam nesta produção uma importante fonte adicional de rendimento, além de constituir um fator de grande relevância no combate ao processo de desertificação e despovoamento que afeta seriamente o concelho de Aljezur?

2. Que medidas o Governo adotou ou vai adotar para apoiar a produção e o escoamento da Batata-Doce de Aljezur?

Palácio de São Bento, terça-feira, 4 de Novembro de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.